



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO 53/2020/SGP

Exonera, nomeia e remove servidoras entre unidades do TRT11 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo DP-13478/2020 (e-SAP);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I da Lei 8.112/90, a servidora ÍVINA CANÊDO DA SILVA, do cargo de Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista (CJ-3).

Art. 2º Remover a servidora ÍVINA CANÊDO DA SILVA, matrícula 112125, da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista para a Secretaria Geral da Presidência.

Art. 3º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, a servidora HARIANY MELO NUNES para exercer o cargo de Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista (CJ-3).

Art. 4º Designar a servidora HARIANY MELO NUNES para responder pelo cargo em comissão a partir da data em que passará a vigorar este ato administrativo até a efetiva data de sua posse

Art. 5º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, a servidora HARIANY MELO NUNES declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante oposição de sua assinatura neste Ato ou por meio de declaração específica.

Art. 6º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus, 13 de novembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 - Praça 14 de Janeiro - 69020-130 - Manaus. AM
portal.trt11.jus.br / gab.presidencia@trt11.jus.br